



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Decreto Suplementar Nº. 186/2022

São Miguel/ RN, 21 de setembro de 2022.

**Abre Crédito Especial para cobertura de despesas de custeio e capital através de recursos da Complementação da União - VAAT..**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 21 de setembro de 2022.

---

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Suplementação**

**Valor total Suplementado: R\$ 3.300.000,00**

**Redução**

**Por excesso de arrecadação do FUNDEB no Valor total Reduzido: R\$ 3.300.000,00**

---

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal